

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: CANOAS

# Relatório Anual de Gestão 2024

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	CANOAS
<b>Região de Saúde</b>	Região 08 - Vale do Caí e Metropolitana
<b>Área</b>	131,10 Km²
<b>População</b>	359.554 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	2743 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/02/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS
<b>Número CNES</b>	6361803
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	88577416000118
<b>Endereço</b>	RUA DOUTOR BARCELOS 1600
<b>Email</b>	gabinete.saude@canoas.rs.gov.br
<b>Telefone</b>	32361600 R5000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/02/2025

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	JAIRO JORGE DA SILVA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	MAURO FETT SPARTA DE SOUZA
<b>E-mail secretário(a)</b>	mauro.sparta@canoas.rs.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	5134625118

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	12/2009
<b>CNPJ</b>	11.413.650/0001-85
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	JURANDIR MARQUES MACIEL

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2025

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/03/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 08 - Vale do Caí e Metropolitana

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
BARÃO	124.497	6489	52,12
BROCHIER	109.695	5079	46,30
CANOAS	131.097	359554	2.742,66
CAPELA DE SANTANA	184.003	11416	62,04
ESTEIO	27.543	78181	2.838,51
HARMONIA	44.579	5524	123,91
MARATÁ	80.354	2521	31,37
MONTENEGRO	420.017	66295	157,84
NOVA SANTA RITA	217.868	30121	138,25
PARECI NOVO	57.405	4433	77,22
SALVADOR DO SUL	99.158	7182	72,43
SAPUCAIA DO SUL	58.644	136542	2.328,32
SÃO JOSÉ DO SUL	60.106	2440	40,59
SÃO PEDRO DA SERRA	35.383	3614	102,14
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	111.452	24883	223,26
TABAÍ	94.755	4565	48,18
TRIUNFO	823.416	28414	34,51
TUPANDI	59.541	5160	86,66

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Rua Ipiranga	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Mario Antonio Dhein	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	23
	<b>Governo</b>	0
	<b>Trabalhadores</b>	14
	<b>Prestadores</b>	10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

### FONTES DE INFORMAÇÕES

#### 1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS:

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

#### 1.2. SECRETARIA DE SAÚDE:

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

#### 1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO:

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

**1.4. FUNDO DE SAÚDE:**

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Obs: Solicitado correção para o item Gestor do Fundo

**1.5. PLANO DE SAÚDE:**

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

**1.6. INFORMAÇÃO SOBRE REGIONALIZAÇÃO**

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

**1.7. CONSELHO DE SAÚDE:**

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

O RAG aqui apresentado é a ferramenta que avalia o desempenho anual dos indicadores e das metas traçadas pelo PMS 2022 - 2025 para o ano de 2024.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	12434	11843	24277
5 a 9 anos	12108	11603	23711
10 a 14 anos	11123	10849	21972
15 a 19 anos	12399	11937	24336
20 a 29 anos	27297	27214	54511
30 a 39 anos	26797	27602	54399
40 a 49 anos	22983	24400	47383
50 a 59 anos	18633	21963	40596
60 a 69 anos	14537	18532	33069
70 a 79 anos	7122	10508	17630
80 anos e mais	2466	5378	7844
<b>Total</b>	<b>167899</b>	<b>181829</b>	<b>349728</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 05/03/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CANOAS	4456	4272	4023	3975

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 05/03/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3607	5819	4250	3829	5217
II. Neoplasias (tumores)	1694	2238	2435	2402	2057
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	254	322	242	222	264
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	320	392	249	234	361
V. Transtornos mentais e comportamentais	423	445	522	626	720
VI. Doenças do sistema nervoso	515	536	705	822	702
VII. Doenças do olho e anexos	750	1820	2352	1608	1772
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	27	27	44	19	32
IX. Doenças do aparelho circulatório	3141	3812	3666	3373	3809
X. Doenças do aparelho respiratório	1007	1703	2044	1640	1735
XI. Doenças do aparelho digestivo	1891	2389	2249	2177	2243

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	443	773	810	777	1116
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	264	301	350	421	489
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1231	1395	1337	1208	1112
XV. Gravidez parto e puerpério	3812	3597	3365	3528	2916
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	478	409	349	328	338
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	83	101	144	102	103
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	511	453	444	508	548
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2359	2625	2591	2775	2661
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	367	417	378	386	477
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>23177</b>	<b>29574</b>	<b>28526</b>	<b>26985</b>	<b>28672</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	572	1388	294	140
II. Neoplasias (tumores)	554	593	607	628
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	4	8	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	194	176	177	132
V. Transtornos mentais e comportamentais	21	17	30	26
VI. Doenças do sistema nervoso	128	141	199	186
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	624	730	684	666
X. Doenças do aparelho respiratório	209	189	234	239
XI. Doenças do aparelho digestivo	128	133	149	147
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	9	14	21
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	12	10	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	83	108	143	125
XV. Gravidez parto e puerpério	1	6	2	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	18	28	21
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	20	12	27	15
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	103	126	102	98
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	236	231	274	266
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2919</b>	<b>3893</b>	<b>2982</b>	<b>2728</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### **FONTES DE INFORMAÇÕES**

##### 1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA:

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

##### 2. NASCIDOS VIVOS:

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

##### 3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO:

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

##### 4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS:

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	355.632
Atendimento Individual	458.458
Procedimento	967.065
Atendimento Odontológico	43.798

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	13	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	29246	2841051,91	3	1672,69
03 Procedimentos clínicos	365384	2404126,08	8148	11921828,27
04 Procedimentos cirurgicos	12088	326795,30	5253	13172992,56
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	47	114780,27
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>406731</b>	<b>5571973,29</b>	<b>13451</b>	<b>25211273,79</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2025.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	45724	1229,35
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	736	453356,46

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2025.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total

01 Acoes de promocao e prevencao em saude	153119	345,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2659522	20960612,14	38	19434,39
03 Procedimentos clinicos	2106839	19460918,46	18497	37890487,10
04 Procedimentos cirurgicos	30323	1030507,25	16022	38437139,47
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	48	117743,90
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	4215	1222228,73	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4954018</b>	<b>42674612,18</b>	<b>34605</b>	<b>76464804,86</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2025.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	8964	-
03 Procedimentos clinicos	128	-
<b>Total</b>	<b>9092</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### **FONTES DE INFORMAÇÕES**

##### 1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA:

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 2. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS:

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

##### 3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO:

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

##### 4. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS:

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

##### 5. Produção de Assistência Farmacêutica:

Obs: Este item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

##### 6. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS:

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
TELESSAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
OFICINA ORTOPEDICA	0	0	1	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	8	8
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	5	5
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	3	3
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	34	34
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	20	20
FARMACIA	0	0	10	10
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	19	19
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	5	5
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>117</b>	<b>117</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/02/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	83	0	0	83
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	1	0	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	24	0	0	24
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	1	0	0	1

<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	6	0	0	6
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>117</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>117</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/02/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

#### **FONTES DE INFORMAÇÃO**

##### 1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO:

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Obs: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimento de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

##### 2. POR NATUREZA JURÍDICA:

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Obs: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimento de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

##### 3. CONSÓRCIOS EM SAÚDE:

Obs: O ente não está vinculado a consórcio público em saúde.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1.238	0	15	0	0
	Bolsistas (07)	44	0	0	10	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	32	15	37	82	58
	Intermediados por outra entidade (08)	409	594	392	1.899	246
	Residentes e estagiários (05, 06)	75	8	12	13	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	58	1	31	6	0
	Celetistas (0105)	3	4	40	33	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	907	2	6	1	0
	Celetistas (0105)	21	108	93	581	0
	Informais (09)	0	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	24	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	6	0	7	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	63	68	108	105	
	Celetistas (0105)	102	100	111	111	
	Informais (09)	1	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	157	557	1.150	1.360	
	Bolsistas (07)	15	13	10	38	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	440	448	284	267	
	Intermediados por outra entidade (08)	2.323	2.964	4.958	4.744	
	Residentes e estagiários (05, 06)	19	25	50	100	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	161	3	2	2	

Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	731	897	693	814
	Celetistas (0105)	2.429	2.675	197	1.164
	Informais (09)	0	0	4	4
	Intermediados por outra entidade (08)	3	3	4	3
	Residentes e estagiários (05, 06)	44	49	27	25

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	66	33	24

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

#### FONTE DE INFORMAÇÃO

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### **DIRETRIZ Nº 1 - Oferecer à população uma Atenção Básica resolutive, pautada nos princípios da universalidade, integralidade, longitudinalidade e coordenação do cuidado.**

##### **OBJETIVO Nº 1.1 - Aumentar a resolutividade da Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Proporção			60,00	60,00	Proporção	39,89	66,48
Ação Nº 1 - Realizar ao menos uma visita pelo Agente Comunitário de Saúde por gestante.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das gestantes faltosas.									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento nominal das gestantes por equipe.									
2. Aumentar a cobertura de primeiras consultas odontológicas em gestantes.	Proporção de gestantes que realizou a primeira consulta odontológica.	Proporção			60,00	60,00	Proporção	57,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar agendamento de consulta odontológica de pré-natal na primeira consulta de pré-natal da gestante.									
3. Garantir os exames de sífilis e HIV para as gestantes.	Proporção de exames de sífilis e HIV disponibilizados para as gestantes.	Proporção			60,00	60,00	Proporção	79,00	131,67
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de sífilis e HIV.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas.									
Ação Nº 3 - Garantir a realização de pelo menos três testes rápidos de sífilis e HIV.									
4. Implantar o pré-natal do homem nas UBSSs.	Percentual de implantação do pré-natal do homem nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual			100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Estimular a participação do parceiro na consulta da gestante.									
Ação Nº 2 - Monitorar o procedimento 0301010234: pré natal do pai / parceiro.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações quadrimestrais sobre o pré-natal do homem com os Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 4 - Garantir o agendamento da consulta para o pai / parceiro.									
5. Reduzir a gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção			8,35	8,35	Proporção	6,34	75,93
Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação para sensibilizar a rede municipal de saúde sobre a importância da Saúde Sexual e Reprodutiva do Adolescente, incluindo a descentralização da colocação de DIU.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, com a comunidade escolar, sobre o direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS.									
Ação Nº 3 - Ofertar as opções de DIU e implante hormonal como métodos contraceptivos para adolescentes.									
6. Aumentar a realização de exames citopatológicos em mulheres.	Proporção de exames citopatológicos realizados em mulheres.	Proporção			40,00	40,00	Proporção	45,30	113,25
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos que não realizaram citopatológico nos últimos 3 anos.									

Ação Nº 2 - Realizar ações nos meses de março (mês da mulher) e outubro (outubro rosa) para conscientizar e ofertar exames.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar o exame citopatológico no momento da consulta médica e de enfermagem.									
Ação Nº 4 - Monitorar a oferta dos exames de cada Unidade de Saúde.									
7. Aumentar a realização de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão		0,00	0,30	0,30	Razão	0,19	63,33
Ação Nº 1 - Manter as ações de Março (mês da mulher) e do Outubro Rosa, com a ampliação das agendas de coleta de citopatológico e encaminhamento para mamografia.									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de mamografia para a faixa etária alvo.									
Ação Nº 3 - Aumentar o número de vagas de mamografias.									
Ação Nº 4 - Reorganizar os fluxos de acesso aos exames de mamografia.									
8. Reduzir a mortalidade materna.	Razão de mortalidade materna.	Taxa			65,70	65,70	Razão	58,39	88,87
Ação Nº 1 - Fazer a busca ativa das gestantes e puérperas faltosas.									
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais da rede quanto ao protocolo de encaminhamentos ao pré-natal de risco.									
Ação Nº 3 - Estimular os profissionais da rede no uso de teleconsultoria e matriciamento, do PNAR e Saúde Mental, nos casos de gestante que apresentem risco intermediário ou alto risco.									
Ação Nº 4 - Participar das reuniões do Comitê de Mortalidade Materno Infantil.									
Ação Nº 5 - Realizar um encontro mensal do Comitê Gestor e Grupo Condutor da Rede Cegonha, com a presença de pelo menos um membro do Gabinete do Secretário.									
Ação Nº 6 - Garantir o número adequado de exames conforme a Lei 14.598 de 2023.									
Ação Nº 7 - Ampliar a oferta de consultas do planejamento familiar.									
Ação Nº 8 - Implantar o Pré-natal de Risco Intermediário.									
9. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa			9,22	9,22	Razão	9,93	107,70
Ação Nº 1 - Garantir acesso das gestantes ao PNAR.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar a realização dos testes rápidos aplicados nas gestantes e parcerias sexuais.									
Ação Nº 3 - Participar das reuniões do Comitê de Mortalidade Materno Infantil.									
Ação Nº 4 - Participar dos encontros do Comitê Gestor e Grupo Condutor da Rede Cegonha.									
Ação Nº 5 - Realizar a primeira consulta puericultura entre o 1º e o 10º dia de vida.									
Ação Nº 6 - Manter o agendamento dos recém nascidos no Hospital Universitário de Canoas para a atenção básica.									
Ação Nº 7 - Retomar o cuidado em relação à 3ª etapa do Método Canguru.									
10. Retomar o Programa Nascer Canoas.	Percentual de retomada do Programa Nascer Canoas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
11. Reduzir a incidência de baixo peso ao nascer.	Proporção de crianças com baixo peso ao nascer.	Proporção			5,00	2,00	Proporção	9,52	476,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes ao PNAR.									
Ação Nº 2 - Realizar pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.									
12. Ofertar consultas para recém nascidos entre o 3º e o 5º dia de vida.	Proporção de consultas para recém nascidos entre o 3º e o 5º dia de vida.	Proporção			70,00	70,00	Proporção	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Manter o agendamento dos recém nascidos no Hospital Universitário de Canoas para a atenção básica									
13. Manter a cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	Percentual da cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	Percentual		0,00	95,00	95,00	Percentual	85,76	90,27
Ação Nº 1 - Verificar o registro vacinal nas cadernetas das crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil, através do Programa Saúde na Escola.									

Ação Nº 2 - Fazer a busca ativa dos faltosos.									
14. Manter a cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,04	100,04
Ação Nº 1 - Verificar o registro vacinal nas cadernetas das crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil, através do Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 2 - Fazer a busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 3 - Fortalecer o acompanhamento da caderneta da criança na consulta de puericultura.									
15. Reduzir a incidência de desnutrição em crianças até 5 anos.	Taxa de desnutrição infantil.	Taxa				2,00	Taxa	0,76	38,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das crianças às consultas de puericultura.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.									
Ação Nº 3 - Monitorar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.									
Ação Nº 4 - Manter o programa de Suporte Nutricional.									
Ação Nº 5 - Acompanhar a implantação do Banco de Leite Humano.									
16. Reduzir a prevalência da obesidade infantil.	Proporção de obesidade infantil.	Proporção			16,00	12,00	Proporção	3,84	32,00
Ação Nº 1 - Trabalhar o Guia Alimentar da População Brasileira através das USs, do PSE e E-multi.									
Ação Nº 2 - Fazer parceria com a SMEL para criação de grupos de atividade física para crianças.									
Ação Nº 3 - Fazer parceria com a SME para criação da Gincana Saudável.									
17. Erradicar os óbitos por diarreia.	Número de óbitos por diarreia.	Número				0	Número	20,00	0
Ação Nº 1 - Realizar a vacinação do rotavírus conforme calendário vacinal.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde sobre boas práticas de higiene conforme as áreas de vulnerabilidade assistidas pelo PIM/CF.									
Ação Nº 3 - Acompanhar na atenção básica os usuários que apresentarem quadro de diarreia, principalmente idosos e crianças.									
18. Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas municipais.	Proporção de escolas que tiveram ações do Programa Saúde na Escola.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ações em 100% das escolas aderidas ao PSE com ações prioritárias preconizadas pelo Ministério da Saúde.									
19. Aumentar a cobertura do Programa Primeira Infância Melhor para crianças até 3 anos de idade, beneficiárias do Auxílio Brasil.	Proporção de cobertura do Programa Primeira Infância Melhor para crianças até 3 anos de idade, beneficiárias do Auxílio Brasil.	Proporção			50,00	20,00	Proporção	3,40	17,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de estagiários para territórios vulneráveis, conforme documento do Estado possibilitando ampliação com repasse financeira									
20. Implementar a Política de Alimentação e Nutrição.	Percentual de implementação da Política de Alimentação e Nutrição.	Percentual			100,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Propor a criação de um centro de atenção nutricional e Doenças Crônicas Não Transmissíveis, formado por equipe multidisciplinar (nutricionista, educador físico, psicóloga, endocrinologista e psiquiatra) no PO da FMSC									
Ação Nº 2 - Contratar nutricionistas conforme planejamento no Plano Operativo da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.									

21. Implementar a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de implementação da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual			100,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Continuar o planejamento da política junto aos trabalhadores da rede de AB									
Ação Nº 2 - Fortalecer a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde junto a DT da FMSC									
22. Acompanhar as condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual			70,80	70,80	Percentual	64,92	91,69
Ação Nº 1 - Participar das reuniões do Comitê Gestor do Programa Bolsa Família									
Ação Nº 2 - Identificar as necessidades dos trabalhadores, através de um instrumento do GoogleForms, quanto ao Programa Bolsa Família									
23. Realizar avaliação antropométrica no atendimento dos usuários que acessam a Atenção Básica.	Proporção de usuários que realizaram avaliação antropométrica na Atenção Básica.	Proporção			50,00	50,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Sensibilizar os colaboradores quanto a importância da avaliação antropométrica									
Ação Nº 2 - Articular junto a MV a migração dos dados do SIGSS para o SISVAN									
24. Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do Município.	Percentual de excesso de peso na população adulta do Município.	Percentual			74,03	74,03	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratar especialistas conforme planejamento no Plano Operativo da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.									
25. Acompanhar pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção			50,00	50,00	Proporção	20,70	41,40
Ação Nº 1 - Acompanhar com as equipes os registros dos hipertensos.									
26. Acompanhar pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção			50,00	50,00	Proporção	28,33	56,66
Ação Nº 1 - Acompanhar com as equipes os registros dos pacientes com diabetes.									
27. Reduzir a mortalidade prematura, de 60 a 69 anos, por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de óbitos prematuros (pessoas de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas).	Taxa			345,00	360,00	Taxa	689,18	191,44
Ação Nº 1 - Aumentar o número de grupos de tabagismo na rede municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de ações em saúde sobre alimentação e nutrição.									
Ação Nº 3 - Divulgar receitas e dicas alimentares saudáveis através do ZAPNUTRIÇÃO									
Ação Nº 4 - Manter a divulgação para as Unidades Básicas de Saúde o fluxo de acesso ao Centro de Referência do Idoso, para ampliar o acesso a este serviço									
Ação Nº 5 - Manter o encaminhamento todos os idosos com VES 13 e 7 ou idade e 85 anos para o Centro de Referência do Idoso.									
Ação Nº 6 - Aplicar o instrumento de Identificação do Idoso Vulnerável (VES 13) em 30% dos idosos, das Unidades Básicas de Saúde com Estratégia de Saúde da Família, nas áreas cobertas por Agentes Comunitários de Saúde (vincular ao Proquali).									

Ação Nº 7 - Estimular os trabalhadores da Atenção Básica para a criação de grupos de educação em saúde para a implementação de grupos para a pessoa idosa									
Ação Nº 8 - Monitorar, por quadrimestre, as causas de óbitos por Doenças e Agravos Não Transmissíveis vinculando o CID em idosos.									
28. Reduzir as reinternações por Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	Percentual de reinternações por Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	Percentual			50,00	35,00	Percentual	6,83	19,51
Ação Nº 1 - Acompanhar pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.									
Ação Nº 2 - Acompanhar pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.									
Ação Nº 3 - Garantir a oferta dos medicamentos para hipertensão e diabetes conforme REMUME.									
29. Reduzir o número de internações hospitalares de pessoas com mais de 60 anos por fratura de fêmur.	Taxa de internação hospitalar por fratura de fêmur em pessoas com mais de 60 anos.	Taxa			0,02	0,00	Taxa	31,97	0
Ação Nº 1 - Estimular a prática de atividade física, atividades nas Academias na praça, em parceria com a SMEL									
Ação Nº 2 - Manter a avaliação da capacidade funcional da pessoa idosa nas UBS e ESF, através da aplicação do instrumento VES 13 / Caderneta de Saúde da pessoa Idosa									
Ação Nº 3 - Incluir no roteiro de visita dos ACS a observação das condições de segurança dos domicílios com foco na prevenção de quedas de idosos									
30. Implementar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde onde o Programa Nacional de Controle do Tabagismo foi implantado.	Número			29	21	Número	4,00	19,05
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento levantamento dos profissionais habilitados para a formação de grupos de tabagismo									
Ação Nº 2 - Relacionar os profissionais interessados na capacitação para formação de grupos									
Ação Nº 3 - Divulgar a capacitação para identificar trabalhadores de nível superior de habilitação para a criação de grupos de tabagismo									
31. Diminuir as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica.	Taxa de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica.	Taxa			25,00	27,00	Taxa	15,15	56,11
Ação Nº 1 - Garantir pelo menos 1 consulta anual para portares de doenças crônicas.									
32. Prestar assistência domiciliar aos pacientes em uso de suporte ventilatório não invasivo (oxigenoterapia, BIPAP e CPAP).	Percentual de assistência domiciliar aos pacientes em uso de suporte ventilatório não invasivo (oxigenoterapia, BIPAP e CPAP).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar através de VD semestralmente pacientes em uso de BIPAP, CPAP pela equipe de trabalho da Diretoria de Atenção ao Cidadão e Ouvidoria.									
Ação Nº 2 - Monitorar através de VD trimestral pacientes em uso e oxigenoterapia pela equipe de trabalho da Diretoria de Atenção ao Cidadão e Ouvidoria.									
33. Implantar o Programa Nacional de Assistência à Dor e Cuidados e Paliativos em nível domiciliar.	Número de equipes implantadas nos quadrantes.	Número			5	Não programada	Número		
34. Implantar ambulatório para pacientes com gastrostomia, jejunostomia e ileostomia.	Percentual de implantação do ambulatório para pacientes com gastrostomia, jejunostomia e ileostomia.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

35. Implantar serviços ambulatoriais na Atenção Básica.	Percentual de implantação de serviços ambulatoriais na Atenção Básica.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
36. Implantar agendas de Práticas Integrativas Complementares nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com agenda de Práticas Integrativas Complementares.	Número			29	21	Número	16,00	76,19
Ação Nº 1 - Sensibilizar os gestores dos serviços quanto à importância da oferta das PICS, e dos benefícios que justificam a sua implantação									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais com formação em PICS para os atendimentos									
37. Realizar cursos de formação de profissionais de saúde em Práticas Integrativas Complementares.	Número de cursos de formação de profissionais de saúde em Práticas Integrativas Complementares realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os trabalhadores da atenção básica com informações sobre a prática de óleos essenciais.									
38. Implementar o Programa Saúde em Casa.	Percentual de implementação do Programa Saúde em Casa.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
39. Alterar a modalidade do Consultório na Rua (II para III).	Percentual de alteração da modalidade do Consultório na Rua (II para III).	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
40. Realizar atividades de Educação Permanente e Continuada com os profissionais da Atenção Básica sobre a Pessoa em Situação de Rua.	Número de atividades de Educação Permanente e Continuada realizadas com os profissionais da Atenção Básica sobre a Saúde da Pessoa em Situação de Rua.	Número			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente para os trabalhadores da Atenção Básica									
41. Acompanhar os quilombolas nas UBSs de referência.	Percentual de quilombolas acompanhados nas UBSs.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos domiciliares nas comunidades quilombolas, abrangendo todos os ciclos da vida.									
Ação Nº 2 - Manter os insumos com as verbas vinculadas.									
Ação Nº 3 - Manter a busca ativa nas comunidades quilombolas através Unidades Básicas de Saúde Santa Isabel									
42. Acompanhar os portadores de anemia falciforme que fazem uso de hidróxido de uréia.	Percentual de acompanhamento dos portadores de anemia falciforme que fazem uso de hidróxido de uréia.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa e o monitoramento do uso da medicação dos pacientes portadores de falciforme que retiram os medicamentos na Farmácia do Estado.									
Ação Nº 2 - Contabilizar os recém nascidos no HU com relação ao quesito raça/cor.									
43. Implantar o plano de cuidado para a saúde dos imigrantes.	Percentual de implantação do plano de cuidado para a saúde dos imigrantes.	Percentual			100,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Iniciar estudos de viabilidade para contratação de interpretes sociais na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Garantir a reprodução da Cartilha do Imigrante									
Ação Nº 3 - Incluir no SIGSS um tradutor de línguas que será utilizado pela telemedicina, a fim de facilitar o acesso do imigrante nos serviços de saúde									

44. Realizar o atendimento integral à saúde da população privada de liberdade.	Percentual de atendimento integral à saúde da população privada de liberdade.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar proteção dos sadios que convivem diretamente com os apenados diagnosticados com tuberculose								
Ação Nº 2 - Realizar ações de rastreio e diagnóstico contra a Covid-19								
Ação Nº 3 - Monitorar as atividades da equipe de saúde inserida na Unidade Prisional								
45. Implantar novas especialidades no Centro de Especialidades Médicas.	Número de novas especialidades no Centro de Especialidades Médicas implantadas.	Número		6	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - . Contratar especialistas conforme planejamento no Plano Operativo da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.								
46. Ampliar os atendimentos no Ambulatório T.	Percentual de ampliação nos atendimentos do Ambulatório T.	Percentual		100,00	Não programada	Percentual		
47. Realocar o Programa de Assistência Complementar.	Percentual de realocação do Programa de Assistência Complementar.	Percentual		100,00	Não programada	Percentual		
48. Ampliar a equipe do Programa de Assistência Complementar.	Número de profissionais contratados para o Programa de Assistência Complementar.	Número		2	Não programada	Número		
49. Adequar o número de profissionais das equipes do Programa Melhor em Casa.	Percentual de adequação do número de profissionais das equipes do Programa Melhor em Casa.	Percentual		100,00	Não programada	Percentual		
50. Implantar o plano de cuidado à saúde da pessoa com deficiência.	Percentual de implantação do plano de cuidado à saúde da pessoa com deficiência.	Percentual		100,00	60,00	Percentual	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Participar das reuniões do COMDIP								
Ação Nº 2 - Retomar o instrumento para mensurar de forma qualitativa e quantitativa o perfil da pessoa com deficiência, seu atendimento na rede básica, bem como a estrutura da rede básica								
Ação Nº 3 - Alterar no SIGSS a forma de cadastro dos usuários portadores de deficiência, de modo que o preenchimento seja obrigatório. Caso seja marcada a opção $\zeta$ SIM $\zeta$ , abrir um campo que classifique a deficiência em física, intelectual, auditiva e visual								
Ação Nº 4 - Implantar grupo para cuidadores de pessoas com deficiência em 1 UBS por quadrante								
51. Renovar os equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas.	Percentual de renovação dos equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas.	Percentual		50,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Registro de Preços de equipamentos odontológicos.								
52. Aumentar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de cobertura de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual		80,00	75,00	Percentual	89,34	119,12
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para ampliação de equipes conforme inauguração das novas unidades de saúde previstas para 2023								
Ação Nº 2 - Ampliar as equipes conforme planejamento do Plano Operativo da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.								
53. Aumentar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal.	Percentual de cobertura de Equipes de Saúde Bucal.	Percentual		75,00	70,00	Percentual	31,07	44,39
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para ampliação de equipes conforme inauguração das novas unidades de saúde previstas para 2024.								
Ação Nº 2 - Ampliar as equipes conforme planejamento do Plano Operativo da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.								

54. Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção Básica.	Percentual de serviços da Atenção Básica que promovem o enfrentamento da pandemia do Covid-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os insumos necessários para o diagnóstico e tratamento da Covid-19.									
55. Aumentar os registros do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual			10,00	10,00	Percentual	17,00	170,00
Ação Nº 1 - Estimular as equipes quanto a aplicação do instrumento VES 13, pelo menos 1 vez ao ano, durante a visita domiciliar.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os apoiadores e gestores técnicos quanto a importância da avaliação multidimensional da pessoa idosa									
Ação Nº 3 - Incluir o envio mensal dos relatórios RAF e VES 13 no Proquali									
56. Retomar o Programa 60 +.	Percentual de retomada do Programa 60 +.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
57. Implantar o Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares.	Número de Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares implantado.	Número			1	Não programada	Número		
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a Assistência Farmacêutica no Município.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de medicamentos distribuídos pelas farmácias básicas do Município, incluindo medicações de uso controlado.	Percentual de ampliação da oferta de medicamentos distribuídos pelas farmácias básicas do Município, incluindo medicações de uso controlado.	Percentual			11,00	6,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a Comissão de Farmácia e Terapêutica para inclusão de novos fármacos.									
Ação Nº 2 - Publicar em Portaria Municipal a relação dos trabalhadores que formarão a Comissão de Farmácia e Terapêutica.									
2. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos a cada biênio.	Número de atualizações da Relação Municipal de Medicamentos.	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunir a comissão da Relação Municipal de Medicamentos para análise e definição dos medicamentos a serem excluídos ou incluídos na nova versão.									
Ação Nº 2 - Publicar a nova Relação Municipal de Medicamentos.									
3. Implantar a Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	Percentual de implantação da Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Implantar o Programa Estadual Farmácia Cuidar + na Farmácia de Medicamentos Especiais.	Percentual de implantação do Programa Estadual Farmácia Cuidar + na Farmácia de Medicamentos Especiais.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

**DIRETRIZ Nº 2 - Promover a Atenção Psicossocial com a prevenção do agravamento dos transtornos mentais e redução das internações psiquiátricas.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Favorecer o acesso e fortalecer a saúde mental na Rede de Atenção em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de CAPSi.	Número de CAPSi ampliado.	Número		0	1	Não programada	Número		
2. Implantar Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI) para crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas	Percentual de implantação da Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI) com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de implantação dos serviços e submeter à aprovação do CMS.									
Ação Nº 2 - Cadastrar a proposta, após aprovada pelo CMS, no SAIPS.									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para o credenciamento de OSC para o gerenciamento e operacionalização da Unidade de Acolhimento Infantojuvenil									
Ação Nº 4 - Realizar Chamamento Público para processo de seleção de OSC para o gerenciamento e operacionalização da Unidades de Acolhimento Infantojuvenil									
3. Implantar Unidade de Acolhimento para pessoas adultas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	Percentual de implantação da Unidade de Acolhimento para pessoas adultas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de implantação dos serviços e submeter à aprovação do CMS									
Ação Nº 2 - Cadastrar a proposta, após aprovada pelo CMS, no SAIPS.									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para o credenciamento de OSC para o gerenciamento e operacionalização da Unidade de Acolhimento Adulto.									
Ação Nº 4 - Realizar Chamamento Público para processo de seleção de OSC para o gerenciamento e operacionalização da Unidades de Acolhimento Adulto									
4. Estabelecer e definir fluxos de atendimento de Urgência e Emergência de Saúde Mental em UPAS, hospitais e SAMU.	Número de fluxos de atendimento de Urgência e Emergência de Saúde Mental em UPAS, hospitais e SAMU.	Número		0	1	Não programada	Número		
5. Ampliar o matriciamento de Saúde Mental na Atenção Básica e nos demais pontos da Rede de Saúde.	Percentual de ampliação do matriciamento de Saúde Mental na Atenção Básica e nos demais pontos da Rede de Saúde.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Ampliar o matriciamento de Saúde Mental na Atenção Básica para todas as UBS/CSF até o final de 2023.									
Ação Nº 2 - Estabelecer o cronograma anual das ações de Matriciamento na Atenção Básica, com a frequência de uma ação a cada 45 dias, por unidade de saúde.									
6. Reorganizar a Educação Permanente dos trabalhadores nos diferentes níveis de atenção psicossocial.	Percentual de reorganização da Educação Permanente dos trabalhadores nos diferentes níveis de atenção psicossocial.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Roda de Conversa com frequência mensal									
Ação Nº 2 - Promover a Educação Permanente em Saúde no espaço da reunião de equipe dos CAPS, nos turnos diurno e noturno, pelo menos uma vez por mês.									

7. Consolidar os instrumentos de gestão colegiada da Saúde Mental.	Percentual de consolidação dos instrumentos de gestão colegiada da Saúde Mental.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar os instrumentos de gestão colegiada da Saúde Mental.									
8. Manter espaço de avaliação e estimulação do desenvolvimento infantil que atenda usuários autistas.	Permanência do espaço de avaliação e estimulação do desenvolvimento infantil que atenda usuários autistas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter espaço de avaliação e estimulação do desenvolvimento infantil que atenda usuários autistas.									
9. Implantar o Centro Macrorregional de Referência em Transtornos do Espectro Autista - CMR - TEA.	Percentual de implantação do Centro Macrorregional de Referência em Transtornos do Espectro Autista - CMR - TEA.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
10. Adequar a Unidade de Internação em Saúde Mental para crianças e adolescentes no Hospital Universitário de Canoas.	Percentual de adequação da Unidade de Internação em Saúde Mental para crianças e adolescentes no Hospital Universitário de Canoas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

**DIRETRIZ Nº 3 - Adequar com qualidade e suficiência a oferta dos serviços na assistência ambulatorial especializada, hospitalar e rede de urgência e emergência, otimizando a capacidade operacional dos serviços e dando prioridade a quem mais precisa.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Favorecer o acesso da população à assistência ambulatorial especializada.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a fila de espera dos exames de média e alta complexidade.	Percentual de qualificação da fila de espera dos exames de média e alta complexidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviços.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes técnicas para alinhamento de fluxos.									
Ação Nº 3 - Implantar protocolos.									
2. Criar fluxos de encaminhamentos de pacientes referenciados para consultas especializadas.	Proporção de fluxos de encaminhamentos criados para pacientes referenciados para consultas especializadas.	Proporção			100,00	Não programada	Proporção		
3. Implantar protocolos por especialidades.	Percentual de especialidades com protocolos implantados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes técnicas para alinhamento de fluxos.									
Ação Nº 2 - Criar grupos por especialidade.									
Ação Nº 3 - Criar restrições em sistema de solicitações/SIGSS.									
4. Criar fluxos internos por especialidades.	Percentual de especialidades com fluxos internos criados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes técnicas para alinhamento de fluxos.									

Ação Nº 2 - Criar grupos por especialidades.									
Ação Nº 3 - Criar restrições em sistema.									
5. Criar o fluxo de visualização pela SMS das agendas de retorno.	Número de fluxo de visualização pela SMS das agendas de retorno.	Número			1	Não programada	Número		
6. Promover mutirões de consultas especializadas.	Número de mutirões de consultas especializadas realizados.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pactuar com os Hospitais de Canoas a realização dos atendimentos também por médicos residentes e seus respectivos preceptores.									
Ação Nº 2 - Avaliar filas de espera.									
Ação Nº 3 - Direcionar, na medida do possível, emendas parlamentares para os mutirões de consultas especializadas.									
7. Promover mutirões de exames de média e alta complexidade.	Número de mutirões de exames de média e alta complexidade realizados.	Número			4	Não programada	Número		
8. Ampliar a oferta de ecografias mamárias para mulheres com mamografias alteradas.	Proporção de ampliação de ecografias mamárias para mulheres com mamografias alteradas.	Proporção			40,00	30,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Fiscalizar a execução do Plano Operativo, de modo que os prestadores cumpram o contrato.									
Ação Nº 2 - Contratar os exames de média e alta complexidade.									
9. Oferecer os exames de seguimento para crianças com alterações na triagem auditiva.	Proporção de exames de seguimento para crianças com alterações na triagem auditiva ofertados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar o quantitativo suficiente de exames.									
Ação Nº 2 - Implantar na rede de saúde o protocolo de encaminhamento das crianças com alterações na triagem auditiva para o otorrinologista.									
Ação Nº 3 - Contratação de outros serviços.									
10. Instituir mecanismos de mensuração da efetividade da Atenção Especializada em Saúde	Número de mensuração da efetividade da Atenção Especializada em Saúde realizada por ano.	Número			3	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Construir elementos capazes de identificar as sazonalidades que geram agravos a saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a VISA para construir instrumento de mensuração.									
11. Implantar a Unidade Especializada em Doença Renal Crônica.	Percentual de implantação da Unidade Especializada em Doença Renal Crônica.	Percentual			3,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Constituir elementos e pactuações junto a SES para habilitação e custeio.									
Ação Nº 2 - Identificar prestador com capacidade de instalação e acompanhamento do serviço.									
12. Ofertar vagas nas clínicas de reabilitação física de acordo com a demanda.	Razão de oferta de vagas nas clínicas de reabilitação física de acordo com a demanda.	Razão			100,00	90,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o número de vagas.									
Ação Nº 2 - Implantar junto a rede protocolos.									
Ação Nº 3 - Contratação de novos prestadores.									
13. Fiscalizar in loco os serviços de reabilitação física.	Percentual de fiscalização in loco os serviços de reabilitação física.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar a qualidade do serviço prestado.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos de reabilitação física na rede de saúde.									

Ação Nº 3 - Criar setor de fiscalização.									
14. Adequar a oferta exames de média complexidade com a demanda.	Razão de oferta e demanda de exames de média complexidade.	Razão			60,00	40,00	Razão	100,00	250,00
Ação Nº 1 - Ampliar número de vagas.									
Ação Nº 2 - Contratar serviços.									
Ação Nº 3 - Implantar protocolos.									
15. Aumentar a oferta de exames de média e alta complexidade com maior demanda reprimida.	Proporção de aumento da oferta de exames de média e alta complexidade com maior demanda reprimida.	Proporção			100,00	60,00	Proporção	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de exames de média complexidade.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos.									
<b>OBJETIVO Nº 3 .2 - Atender a população na atenção hospitalar com equidade.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Programa Nacional de Assistência à Dor e Cuidados e Paliativos em nível hospitalar.	Número de equipes implantadas em nível hospitalar.	Número			2	Não programada	Número		
2. Habilitar a Central de Regulação no Município.	Número de Central de Regulação habilitada no Município.	Percentual			1	Não programada	Número		
3. Promover mutirões de cirurgias.	Número de mutirões de cirurgias realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover os mutirões de cirurgias de acordo com o recebimento de emendas parlamentares.									
Ação Nº 2 - Pactuar com os Hospitais de Canoas a realização dos atendimentos também por médicos residentes e seus respectivos preceptores.									
Ação Nº 3 - Capacitar equipes organizacional.									
4. Criar o fluxo de visualização pela SMS das agendas cirúrgicas.	Número de fluxo de visualização pela SMS das agendas cirúrgicas.	Número			1	Não programada	Número		
5. Revisar as pactuações CIB.	Percentual de pactuações CIB revisadas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
6. Revisar as habilitações de saúde do Município.	Percentual de habilitações de saúde do Município revisadas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
7. Revisar a distribuição de cotas.	Percentual de distribuição de cotas revisadas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
8. Regular os pacientes que entram pela emergência e precisam ser internados no próprio prestador ou serem transferidos.	Proporção de pacientes regulados que entram pela emergência e precisam ser internados no próprio prestador ou serem transferidos.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar os sistemas de informações junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Fazer reuniões com os prestadores para realizar um cronograma de implantação.									
Ação Nº 3 - Aumentar equipe de recursos humanos.									

9. Regular os pacientes eletivos da pediatria.	Proporção de pacientes eletivos da pediatria regulados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter a central de regulação 24 horas por dia, sete dias da semana, de forma presencial e remota.									
Ação Nº 2 - Garantir assistência.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento via Regulação.									
10. Habilitar leitos clínicos pediátricos.	Número de leitos clínicos pediátricos habilitados.	Número		0	10	Não programada	Número		
11. Implantar banco de leite humano.	Percentual de implantação do banco de leite humano.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
12. Coletar amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Monitorar o controle de amostras dos prestadores.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos junto aos prestadores.									
13. Monitorar os indicadores do Programa Nacional de Segurança do Paciente.	Percentual de monitoramento dos indicadores do Programa Nacional de Segurança do Paciente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a interoperabilidade dos sistemas.									
14. Mensurar as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Especializada.	Número de mensurações das Internações por Causas Sensíveis à Atenção Especializada.	Número			9	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Identificar as causas junto aos prestadores da atenção terciária.									
15. Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção da Média e Alta Complexidade.	Percentual de serviços da Atenção da Média e Alta Complexidade que promovem o enfrentamento da pandemia do Covid-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adequação dos serviços para atendimento dos casos de Covid-19.									
16. Reduzir a mortalidade institucional.	Taxa de mortalidade institucional	Taxa			100,00	100,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
17. Reduzir as infecções hospitalares.	Taxa de infecção hospitalar.	Taxa			4,00	4,10	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
18. Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência cirúrgica (dias).	Número			5	5	Número	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									

19. Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência cirúrgica pediátrica (dias).	Número		4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.								
20. Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência clínica em (dias).	Número		9	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.								
21. Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência clínica pediátrica em (dias).	Número		54	5	Número	8,00	160,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.								
22. Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI cirúrgica (dias).	Número		6	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.								
23. Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI cirúrgica pediátrica (dias).	Número		8	8	Número	3,00	37,50
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.								
24. Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI clínica (dias).	Número		9	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.								
25. Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI pediátrica em (dias).	Número		14	14	Número	11,00	78,57

Ação Nº 1 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.

Ação Nº 2 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.

26. Habilitar leitos de UTI pediátricos.	Número de leitos de UTI pediátricos habilitados.	Número			10	Não programada	Número		
--	--	--------	--	--	----	----------------	--------	--	--

**OBJETIVO Nº 3.3 - Qualificar a Gestão da Rede de Urgência e Emergência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura por SAMU em 100% do Município.	Percentual de cobertura SAMU no Município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter as equipes de trabalho em sua totalidade.

Ação Nº 2 - Manter equipamentos com manutenção corretiva e preventiva.

2. Gerar relatórios sobre o perfil dos pacientes usuários da Rede de Urgência e Emergência.	Número de relatórios gerados sobre o perfil dos pacientes usuários da Rede de Urgência e Emergência.	Número			42	12	Número	12,00	100,00
---	--	--------	--	--	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Acompanhar os boletins de atendimento por porta de Entrada de Urgência e Emergência.

**OBJETIVO Nº 3.4 - Controlar, avaliar, auditar e faturar os serviços SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Processar os serviços privados das instituições conveniadas.	Proporção de processamento dos serviços públicos das instituições conveniadas.	Proporção			100,00	90,00	Proporção	100,00	111,11

Ação Nº 1 - Treinar os colaboradores do faturamento e das outras unidades da Secretaria de Saúde que apresentem produção.

Ação Nº 2 - Normatizar os processos dos aplicativos do DATA/SUS.

Ação Nº 3 - Criar protocolos.

2. Viabilizar o uso dos sistemas / aplicativos do MS/DATASUS nos processamentos de faturamento.	Percentual de sistemas/aplicativos do MS/DATASUS nos processamentos de faturamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Organizar toda a documentação do serviço.

Ação Nº 2 - Criar ferramentas para o acompanhar os vencimentos dos contratos e a produção dos serviços.

Ação Nº 3 - Criar protocolos.

3. Atualizar os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde.	Percentual de atualização do CNES.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Informar a todos os serviços e profissionais de saúde para atualizar os dados constantes no CNES.

Ação Nº 2 - Acompanhar as atualizações realizadas no CNES.

Ação Nº 3 - Criar protocolos.

4. Implantar o Sistema SisAudi.	Percentual de implantação do Sistema SisAudi.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
5. Analisar os custos com saúde na Atenção Hospitalar.	Número de análises dos custos com saúde na Atenção Hospitalar.	Número			10	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Montar equipe para avaliar os contratos e termos de colaboração.

Ação Nº 2 - Construir instrumento de acompanhamento e monitoramento.

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção, reabilitação e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar ações eficazes de Vigilância Epidemiológica e Imunizações.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o programa de controle de leptospirose e roedores no Município.	Percentual de cobertura de controle nos casos confirmados de leptospirose humana.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento dos sítios roedores já identificados e cadastrados.									
Ação Nº 2 - Realizar o controle de roedores em casos notificados de leptospirose humana.									
Ação Nº 3 - Manter equipe mínima e estrutura para realizar o monitoramento.									
2. Investigar os óbitos por causa mal definida.	Proporção de óbitos por causa mal definida investigados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos por causa mal definida conforme Manual de investigação de óbitos por causa mal definida do Ministério da Saúde.									
3. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção			95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).									
4. Investigar os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Manter ativo o Comitê de Mortalidade infantil, fetal e materna.									
Ação Nº 2 - Investigar 100% dos óbitos maternos.									
5. Investigar os óbitos fetais e infantis.	Proporção de óbitos fetais e infantis investigados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativo o Comitê de Mortalidade infantil, fetal e materna.									
Ação Nº 2 - Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis.									
6. Encerrar os casos de notificação de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	63,64	63,64
Ação Nº 1 - Manter atualizadas as informações no sistema nacional de agravos de notificação (SINAN), os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento previsto pelo Ministério da Saúde.									

**OBJETIVO Nº 4.2 - Buscar os melhores resultados na redução de casos em IST/HIV/AIDS, Tisiologia e Hepatites Virais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a ocorrência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número			84	93	Número	63,00	67,74
Ação Nº 1 - Ofertar testagem rápida para sífilis a 100% das gestantes que realizam pré-natal no município.									
Ação Nº 2 - Tratar precocemente gestantes com sífilis, bem como parceiro(s) sexual.									

2. Reduzir a transmissão vertical do HIV.	Número de casos de transmissão vertical do HIV.	Número				0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Manter a oferta da testagem rápida de HIV/Sífilis para todos os serviços públicos de saúde.										
Ação Nº 2 - Manter comitê de prevenção da sífilis congênita e transmissão vertical do HIV.										
3. Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número				2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ofertar e incentivar o teste rápido para HIV, já na primeira consulta de pré-natal para 100% das gestantes e parceiros sexuais.										
Ação Nº 2 - Notificar todos os casos de infecção pelo HIV em gestantes e crianças expostas em toda a rede de saúde.										
Ação Nº 3 - Preparar as equipes da ABS, para acompanhar as crianças através de protocolos assistenciais.										
Ação Nº 4 - Manter estoque da fórmula infantil para o primeiro ano de vida (leites especiais) para filhos de mães HIV positivo.										
4. Reduzir casos de AIDS em maiores de 12 anos.	Número de casos de AIDS em maiores de 12 anos.	Número				0	Número	62,00	0	
Ação Nº 1 - Manter quimioprofilaxia para HIV no SAE e nas emergências (hospitais) para os casos de violência sexual e acidentes.										
Ação Nº 2 - Estabelecer plano de cuidados individual para cada paciente diagnosticado com HIV, da área de abrangência da UBS, em conjunto com o responsável técnico.										
Ação Nº 3 - Manter o horário estendido no SAE até às 18h para dispensação de medicação antiretroviral e atendimento (facilitar acesso).										
5. Diminuir o percentual de pacientes HIV+.	Percentual de pacientes HIV+.	Percentual				40,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer plano de cuidados individual para cada paciente diagnosticado com HIV, da área de abrangência da UBS, em conjunto com o responsável técnico.										
Ação Nº 2 - Descentralizar o atendimento em todas as Unidades Básicas de Saúde, com orientações de prevenção e distribuição de preservativos.										
Ação Nº 3 - Realizar palestras nas escolas e empresas.										
Ação Nº 4 - Manter atendimento para PREP e PEP.										
6. Reduzir a mortalidade geral por AIDS.	Taxa de mortalidade geral por AIDS por 100.000 habitantes.	Taxa				8,97	8,97	Taxa	18,08	201,56
Ação Nº 1 - Descentralizar o acompanhamento do paciente HIV+ para as Unidades Básicas de Saúde, facilitando o acesso aos exames laboratoriais periódicos previstos no protocolo do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Manter o horário estendido no SAE e para dispensação de medicação antiretroviral e atendimento (facilitar acesso).										
Ação Nº 3 - Ofertar exame de CD4 e CV no município.										
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta do auto teste para HIV em todas as atividades extramuros.										
7. Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção				75,00	73,50	Proporção	58,20	79,18
Ação Nº 1 - Organizar linha do cuidado da tuberculose atribuindo responsabilidades para todos os serviços de saúde SUS.										
Ação Nº 2 - Descentralizar o atendimento para as Unidades Básicas de Saúde.										
Ação Nº 3 - Ampliar coleta do escarro com diagnóstico por Teste Rápido Molecular para todos os serviços de saúde.										
Ação Nº 4 - Ampliar a metodologia de diagnóstico pelo LF $\gamma$ LAM para as instituições hospitalares e UPAS.										
8. Aumentar a cura de tuberculose em pacientes coinfectados.	Proporção de cura de tuberculose em pacientes coinfectados.	Proporção				80,00	75,00	Proporção	45,71	60,95
Ação Nº 1 - Disponibilizar exame de cultura para amostras de escarro dos pacientes com HIV-AIDS e casos novos e retratamento de tuberculose pulmonar.										
9. Reduzir o abandono de tratamento da tuberculose dos casos novos.	Proporção de abandono de tratamento da tuberculose dos casos novos bacilíferos.	Proporção					0,00	Proporção	16,40	0

Ação Nº 1 - Realizar consultas de apoio individuais e ou em grupo estimulando a adesão do tratamento.									
Ação Nº 2 - Manter tratamento diretamente observado ç TDO ç nos casos de Tuberculose Pulmonar (novos e retratamento) em todas as UBS.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes que abandonarem o tratamento ou não retornarem para buscar os medicamentos.									
10. Manter a realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Percentual de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	96,43	96,43
Ação Nº 1 - Realizar em 100% a testagem rápida para HIV nos pacientes novos de tuberculose.									
11. Reduzir os óbitos por tuberculose em coinfestado HIV.	Proporção de óbitos por tuberculose em coinfestado HIV.	Proporção				0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar exame cultural de escarro dos pacientes com HIV-AIDS e casos novos e retratamento de tuberculose pulmonar.									
Ação Nº 2 - Utilizar em todos os serviços de saúde os protocolos do Ministério da Saúde para tuberculose e HIV.									
12. Manter a cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados no período dois anos de tratamento e encerramento do caso no SINAN.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar tratamento poliquimioterápico supervisionando a dose mensal e monitorando a dose autoadministrada.									
13. Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Vigilância em Saúde.	Percentual de serviços da Vigilância em Saúde que promovem o enfrentamento da pandemia do Covid-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a população informada sobre os cuidados essenciais para evitar contaminação por Covid-19									
Ação Nº 2 - Disponibilizar testagem rápida para a população em geral.									
<b>OBJETIVO Nº 4.3 - Ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar as notificações de surtos de doenças de transmissão alimentar.	Percentual de investigação de notificações de surtos de doenças de transmissão alimentar.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% das notificações de surtos de doenças de transmissão alimentar notificadas, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.									
2. Atender denúncias de alto risco sanitário em até 10 dias úteis a contar da data de entrada na Diretoria de Atenção em Vigilância em Saúde.	Percentual de denúncias de alto risco sanitário atendidas em até 10 dias úteis a contar da data de entrada na Diretoria de Atenção em Vigilância em Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar o fluxo de entrada das denúncias acerca de exposição a riscos sanitários, com vistas a facilitar a identificação de situações de maior urgência.									
Ação Nº 2 - Organizar fluxo ágil de tramitação entre o momento da denúncia e a chegada da mesma na equipe técnica (equipe que desencadeará a ação).									
Ação Nº 3 - Realizar ação de educação permanente para os profissionais que acolhem a denúncia visando a qualificação dos registros (identificação de situações de maior urgência/gravidade).									

3. Renovar os Alvarás Sanitários solicitados pelos estabelecimentos através do Escritório do Empreendedor.	Percentual de renovação dos Alvarás Sanitários solicitados pelos estabelecimentos através do Escritório do Empreendedor.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a infraestrutura adequada, efetiva para a realização das inspeções sanitárias: Garantir veículos, uniformes, computadores, tablets para trabalho de campo, internet, impressoras Para trabalhos de campo, formulários e termos e pastas para documentos.									
Ação Nº 2 - Elaborar Portaria com previsão de documentação para Alvará Sanitário inicial e renovação, para os diversos segmentos.									
Ação Nº 3 - Elaborar Portaria com previsão de documentação para autorização de projetos arquitetônicos, para os diversos segmentos.									
Ação Nº 4 - Elaborar Portaria com previsão de documentação para translados.									
Ação Nº 5 - Elaborar Portaria com os requisitos para cadastro de médicos e instituições, solicitações e fornecimento de receituários médicos.									
Ação Nº 6 - Sediar encontros de capacitação em Sistema de Gestão da Qualidade e Gerenciamento de Risco em Vigilância Sanitária, juntamente com os demais municípios da 8ª Região de Saúde.									
Ação Nº 7 - Adquirir termômetro de infravermelho para verificar a temperatura dos alimentos nas inspeções sanitárias.									
4. Elaborar legislações de regramento sanitário.	Número de legislações de regramento sanitário elaboradas.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Encaminhar proposta de «Código Sanitário Municipal» para a aprovação na Câmara de Vereadores.									
5. Implantar comissão de análise e julgamento de processo administrativo sanitário.	Percentual de implantação de comissão de análise e julgamento de processo administrativo sanitário.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criar a comissão de análise e julgamento do processo administrativo sanitário através de Decreto Municipal, com servidores estatutários e com conhecimento pleno em legislação sanitária.									
Ação Nº 2 - Organizar (criar infraestrutura e agenda de trabalho) e manter ativa a comissão de análise e julgamento do processo administrativo sanitário.									
6. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção			95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar e encaminhar para análise 90% das amostras definidas como parâmetro de vigilância para o município pelo Diretriz Nacional do Plano de Amostragem (para Canoas 37 amostras mensais, de pontos estratégicos).									
Ação Nº 2 - Realizar a vigilância da qualidade da água para consumo humano (tratada ou não), para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados e impedir o consumo de água fora dos padrões de potabilidade exigidos pela legislação vigente (SISÁGUA).									
7. Aumentar o abastecimento da população por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.	Percentual da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.	Percentual		0,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar e encaminhar para análise 90% das amostras definidas como parâmetro de vigilância para o município pelo Diretriz Nacional do Plano de Amostragem (para Canoas 37 amostras mensais, de pontos estratégicos).									
<b>OBJETIVO Nº 4.4 - Manter atuante a Vigilância em Saúde do Trabalhador.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar os agravos relacionados ao trabalho dos serviços SUS	Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho	Taxa			42,00	42,00	Taxa	18,70	44,52
Ação Nº 1 - Elaborar linha de cuidado e fluxo para o atendimento das doenças relacionadas ao trabalho prevalentes no município.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação permanente para os profissionais de rede de atenção em saúde.									

2. Investigar os óbitos relacionados ao trabalho.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento da declaração de óbito.									
<b>OBJETIVO Nº 4.5 - Ampliar as ações da Vigilância Ambiental e Zoonoses.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos por influenza.	Número de óbitos por influenza.	Número				0	Número	11,00	0
Ação Nº 1 - Manter e alimentação do SIVEP-GRIPAL nas unidades sentinelas.									
Ação Nº 2 - Manter o acesso em tempo oportuno à medicamentos para influenza para pacientes que preenchem critério conforme protocolo do MS.									
Ação Nº 3 - Realizar coletas semanais de PCR para pesquisa do vírus da influenza nas Unidades Sentinelas.									
2. Manter em zero os óbitos por dengue no Município.	Número de óbitos por dengue no Município.	Número				0	Número	17,00	0
Ação Nº 1 - Realizar quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 80% dos imóveis no município, conforme legislação do programa.									
Ação Nº 2 - Realizar semanalmente ações de campo para o controle vetorial da dengue.									
Ação Nº 3 - Realizar bloqueio e ou pesquisa vetorial especial em 100% dos casos notificados e confirmados de dengue.									
Ação Nº 4 - Manter contratualização de empresa prestadora de serviços para bloqueios químico vetorial permanente.									
Ação Nº 5 - Adequar o número de agentes de endemias aproximando ao máximo na orientação de 1 agente para 1.000 imóveis conforme Ministério da Saúde.									
Ação Nº 6 - Articular as iniciativas dos Agentes de Endemias com os profissionais da Atenção Básica.									
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas para a população em geral acerca do seu papel no controle da dengue.									
3. Reduzir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual			1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde na rede municipal de ensino, de 1ª a 4ª séries, das escolas de ensino fundamental do município.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas para a população em geral acerca do seu papel no controle da dengue.									
Ação Nº 3 - Articular as iniciativas dos Agentes de Endemias com os profissionais da Atenção Básica.									
4. Implantar o projeto de instalação de armadilhas para monitoramento inteligente do vetor Aedes aegypti.	Percentual de implantação do projeto de instalação de armadilhas para monitoramento inteligente do vetor Aedes aegypti.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

**DIRETRIZ Nº 5 - Implementar ações estruturadas nas áreas Operacional, Logística e Modernização.**

<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Implantar e qualificar sistemas e projetos estratégicos.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar serviços administrativos e informativos prestados pela SMS através de tecnologias de comunicação.	Percentual de serviços administrativos e informativos que o usuário poderá acessar utilizando a tecnologia, sem a necessidade do atendimento presencial.	Percentual			80,00	60,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Realizar levantamento de serviços realizados pelos serviços de saúde de Canoas, avaliando quais podem ser viabilizados através do ZAP SAÚDE.									
Ação Nº 2 - Implementar um serviço de atendimento por whatsapp via sistema CRM.									
Ação Nº 3 - Manter a operação do projeto ZAP SAÚDE CANOAS Covid e OUVIDORIA, garantindo o teleatendimento e o suporte necessário ao servidor.									
2. Implantar projetos de Telessaúde.	Número de projetos de Telessaúde implantados.	Número			2	Não programada	Número		
3. Implantar projetos de transparência através de tecnologias de informação.	Número de projetos de transparência implantados através de tecnologias de informação.	Número			6	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a operação do projeto ESTOQUE ABERTO, monitorando a atualização dos estoques e justificativas, bem como a sincronização com o Sistema de Gestão em Saúde.									
Ação Nº 2 - Elaborar projeto e plano de ação para criação de regras, desenvolvimento e implantação dentro do Portal da Transparência, em conjunto com a Controladoria Geral do Município.									
Ação Nº 3 - Realizar levantamento de instrumentos/ações/serviços que poderão ser viabilizados através de projetos de transparência via tecnologia da informação e comunicação.									
4. Integrar bases de dados dos serviços públicos de saúde de Canoas.	Percentual de serviços públicos de saúde com suas bases de dados integradas.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para integração das bases da Atenção Básica e Hospitalar.									
5. Qualificar a conexão de internet nos serviços de saúde geridos pela SMS.	Percentual de serviços geridos pela SMS com conexão de internet via fibra ótica.	Percentual			100,00	75,00	Percentual	80,00	106,67
Ação Nº 1 - Registrar a necessidade de qualificação da conexão de internet dos serviços de saúde ao CANOASTEC.									
Ação Nº 2 - Elaborar instrumento de monitoramento contínuo do tipo de conexão de internet que os serviços de saúde possuem bem como a qualidade do sinal.									
Ação Nº 3 - Encaminhar ao CANOASTEC informações necessárias para elaboração de projeto para instalação de Fibra Ótica nos serviços de saúde.									
6. Garantir quantitativo suficiente de computadores instalados nos serviços de saúde geridos pela SMS.	Percentual de computadores instalados e disponíveis para o número total de profissionais que operam softwares de gestão em saúde.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento de monitoramento contínuo do nº de equipamentos instalados nos serviços e suas condições.									
Ação Nº 2 - Verificar a necessidade de aquisição de equipamentos.									
Ação Nº 3 - Se necessário, iniciar processo solicitando a aquisição destes equipamentos em ação conjunta com demais diretorias e CANOASTEC.									
7. Manter a operação do Software de Gestão em Saúde com suporte adequado.	Percentual de ações que garantam a prestação de serviços e a manutenção do Software de Gestão em Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Concluir a licitação e assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame.									
Ação Nº 2 - Elaborar plano de ação para a execução do novo contrato.									
Ação Nº 3 - Avaliar a qualidade da prestação do serviço.									

8. Proporcionar formações e/ou reciclagens relacionadas à operação do Sistema de Gestão em Saúde.	Número de atividades de formação realizadas com o objetivo de empoderar as equipes da gestão para que cada servidor seja capaz de assumir uma postura proativa e resolutiva frente à operação do Sistema de Gestão em Saúde.	Número		0	40	12	Número	12,00	100,00
---	--	--------	--	---	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Promover educação permanente com os servidores da gestão SMS.

Ação Nº 2 - Avaliar as formações através de Pesquisa de Satisfação com os servidores.

Ação Nº 3 - Realizar levantamento das principais dificuldades relacionadas à operação do software nas diretorias.

9. Elaborar projeto de Plataforma de Interoperabilidade/Integração de Sistemas.	Número de projeto de Plataforma de Interoperabilidade / Integração de Sistemas elaborado.	Número			1	Não programada	Número		
10. Elaborar projeto de Plataforma para atendimento multicanal (WhatsApp) para os setores/serviços de saúde.	Número de projeto de Plataforma para atendimento multicanal (WhatsApp) para os setores/serviços de saúde elaborado.	Número			1	Não programada	Número		
11. Capacitar os gestores da Secretaria de Saúde no uso dos sistemas.	Número de capacitações realizadas com os gestores da Secretaria de Saúde no uso dos sistemas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar oficinas em conjunto com a MV, para todos os profissionais da Secretaria de Saúde.

#### OBJETIVO Nº 5.2 - Adequar a infraestrutura dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Concluir a obra da UPA Niterói.	Percentual de conclusão da obra da UPA Niterói.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Elaborar Plano de Obras da SMS com as necessidades de reformas.	Número de Plano de Obra da SMS com as necessidades de reformas elaborado.	Número			1	Não programada	Número		
3. Construir a UBS MQ2.	Percentual construção da UBS MQ2.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00

Ação Nº 1 - Monitorar a execução da obra.

4. Construir a UBS João de Barro.	Percentual construção da UBS João de Barro.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
5. Construir a UBS Prata.	Percentual de construção da UBS Prata.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
6. Construir a UBS Porto Belo.	Percentual de construção da UBS Porto Belo.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Elaborar o projeto da UBS Porto Belo.

7. Construir a UBS Boa Saúde.	Percentual de construção da UBS Boa Saúde.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
-------------------------------	--	------------	--	--	--------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Elaborar o projeto da UBS Boa Saúde

8. Construir a UBS Igara.	Percentual de construção da UBS Igara.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto no Escritório de Projetos.									
Ação Nº 2 - Iniciar o processo licitatório.									
9. Reformar e ampliar a UBS Rio Branco.	Percentual de reforma e ampliação da UBS Rio Branco.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto no Escritório de Projetos.									
Ação Nº 2 - Definir se a reforma será feita através de aditivo de contrato ou por licitação.									
10. Reformar e ampliar a UBS São José.	Percentual de reforma e ampliação da UBS São José.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
11. Reformar e ampliar a UBS São Luís.	Percentual de reforma e ampliação da UBS São Luís.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto de reforma e ampliação da UBS São Luís.									
12. Reformar a US Avião.	Percentual de reforma da US Avião.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
13. Reformar a UBS Olaria.	Percentual de reforma da UBS Olaria.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
14. Reformar a UBS Natal.	Percentual de reforma da UBS Natal.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
15. Reformar a UBS União.	Percentual de reforma da UBS União.	Percentual	0,00		100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto de reforma da UBS União.									
16. Reformar a UBS Harmonia.	Percentual de reforma da UBS Harmonia.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto de reforma da UBS Harmonia.									
17. Reformar a UBS Fernandes.	Percentual de reforma da UBS Fernandes.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Finalizar a execução da obra.									
18. Adequar a estrutura da UBS Central Park	Percentual de adequação da UBS Central Park	Percentual			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades da UBS Central Park.									
19. Adequar os prédios dos serviços de saúde frente à legislação sanitária.	Percentual de serviços de saúde com os prédios adequados.	Percentual			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar um levantamento sobre as necessidades e reparos nas Unidades, com a supervisão da Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Iniciar os projetos de adequações junto ao Escritório de Projetos e a Vigilância Sanitaria.									

**DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar a atenção ao cidadão através da Ouvidoria.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoar a Ouvidoria e Relacionamento com o Cidadão.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar como plataforma oficial de ouvidoria o Ouvidor SUS.	Percentual de implantação do Ouvidor SUS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Termo de Cooperação Técnica com a União.									
Ação Nº 2 - Adquirir computadores com capacidade compatível com o Sistema (06 computadores).									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe operadora.									
2. Cumprir o serviço de transporte social, dentro da norma legal.	Percentual de cumprimento do serviço de transporte social, dentro da norma legal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar o sistema logístico através de licitação de contratos de vans e ambulâncias.									
Ação Nº 2 - Criar fluxos e protocolos.									
3. Descentralizar a distribuição de fraldas.	Percentual de descentralização da distribuição de fraldas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Adequar o serviço de hipossuficiência.	Percentual de adequação do serviço de hipossuficiência.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
5. Implantar o fluxo de ouvidoria, à luz das normativas do SUS.	Fluxo de Ouvidoria implantado.	Número	0	1		Não programada	Número		

**DIRETRIZ Nº 7 - Estruturar a Diretoria de Licitações, Compras e Contratos.****OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar os processos de Licitação e Compras.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar fluxo de compras.	Número de fluxo de compras implantado.	Número			1	Não programada	Número		
2. Implantar a padronização de justificativas para aquisições em geral.	Número de padronização de justificativas para aquisições em geral implantadas.	Número			1	Não programada	Número		
3. Implantar equipe de assessoria técnica.	Número de equipe de assessoria técnica implantada	Número			1	Não programada	Número		
4. Atualizar processos administrativos.	Número de processos administrativos atualizados.	Número			4	Não programada	Número		

**OBJETIVO Nº 7.2 - Realizar Gestão do Fundo Municipal de Saúde e Execução Orçamentária e Financeira.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Pagar os prestadores e fornecedores dentro dos prazos contratuais, desde que observados os termos de fiscalização.	Percentual de cumprimento dos prazos contratuais para pagamento de prestadores e fornecedores.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	50,00	55,56

Ação Nº 1 - Reordenar o fluxo de entrega das notas fiscais.									
Ação Nº 2 - Atender o disposto no Decreto 12/2015.									
Ação Nº 3 - Cumprir os prazos contratuais para pagamentos com recursos vinculados.									
2. Agregar contador à Diretoria.	Número de contadores agregado à Diretoria.	Número			1	Não programada	Número		
3. Assegurar recursos para ações de saúde diante eventos adversos.	Percentual de recursos assegurados para ações de saúde diante eventos adversos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução orçamentária/financeira.									
4. Manter em dia as despesas decorrentes de tarifas de água, energia elétrica, telefonia e locação de imóveis.	Percentual de pagamentos em dia das despesas decorrentes de tarifas de água, energia elétrica, telefonia e locação de imóveis.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em dia as despesas que serão pagas com recursos vinculados.									
5. Ater-se às cotas de estagiários disponibilizados à secretaria.	Percentual de cotas utilizadas de estagiários disponibilizados à secretaria	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapear os estagiários lotados na SMS.									
Ação Nº 2 - Solicitar estagiários apenas quando do desligamento de outro.									
6. Aplicar os recursos para enfrentamento da emergência Covid-19, oriundos da União e do Estado, de acordo com suas finalidades.	Percentual de recursos para enfrentamento da emergência Covid-19, oriundos da União e do Estado, aplicados de acordo com suas finalidades.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a legislação garantindo a aplicação dos recursos.									
7. Aplicar os recursos das emendas parlamentares conforme suas finalidades.	Percentual de recursos das emendas parlamentares aplicados conforme sua finalidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a legislação garantindo a aplicação dos recursos.									
8. Cumprir os prazos de aplicação dos recursos das emendas parlamentares.	Percentual de aplicação dos recursos das emendas parlamentares dentro dos prazos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de ações, aquisições e desembolso.									
<b>OBJETIVO Nº 7.3 - Controlar e monitorar as ordens judiciais.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir as ordens judiciais.	Percentual de ordens judiciais reduzidas.	Percentual			40,00	30,00	Percentual	38,70	129,00
Ação Nº 1 - Identificar valores inferiores aos honorários advocatícios oriundos de bloqueios.									
Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos de valores inferiores aos honorários advocatícios por RP ou aferição.									
<b>OBJETIVO Nº 7.4 - Qualificar a Gestão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir comissão de fiscalização financeira, administrativa e de qualidade.	Percentual de instituição de comissão de fiscalização financeira, administrativa e de qualidade.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HNSG.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HNSG implantada.	Número			1	Não programada	Número		
3. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HU.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HU implantada.	Número			1	Não programada	Número		
4. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HPSC.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HPSC implantada.	Número			1	Não programada	Número		
5. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador das UPAs.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador das UPAs implantada.	Número			1	Não programada	Número		
6. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador dos CAPSs.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador dos CAPSs.	Número			1	Não programada	Número		
7. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do FMSC.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do FMSC.	Número			1	Não programada	Número		
8. Capacitar fiscais de contrato para atendimento do Decreto 196/2018 e demais legislações.	Percentual de capacitação de fiscais de contrato para atendimento do Decreto 196/2018 e demais legislações.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Organizar capacitações para os fiscais dos grandes contratos.									

#### DIRETRIZ Nº 8 - Implantar Processos e Serviços de Gestão.

##### OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer o Planejamento SUS na gestão da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar estrutura de assessoria de planejamento, monitoramento e informações em saúde.	Número de estruturas de assessoria de planejamento, monitoramento e informações em saúde.	Número			1	Não programada	Número		

2. Cumprir os prazos para entrega dos instrumentos de gestão conforme o calendário de Planejamento SUS.	Percentual de cumprimento dos prazos para entrega dos instrumentos de gestão conforme o calendário de Planejamento SUS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Apresentar a agenda do gestor, segundo o ciclo de planejamento no SUS, às Diretorias.									
Ação Nº 2 - Promover reuniões quadrimestrais com todas as Diretorias para análise e monitoramento dos RDQAs.									
3. Homologar os relatórios de gestão, nos devidos prazos legais, junto aos Gabinetes dos Diretores e Secretário.	Percentual de homologação dos relatórios de gestão junto aos Gabinetes dos Diretores e Secretário.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar análise e monitoramento dos relatórios de gestão anteriormente à homologação.									
4. Capacitar os profissionais da Secretaria de Saúde em Planejamento e Gestão.	Número de capacitações em Planejamento e Gestão no período.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover oficinas de capacitação em Planejamento e Gestão com todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.									
5. Desenvolver ações estratégicas para o cuidado integral dos usuários do SUS.	Número ações estratégicas desenvolvidas para o cuidado integral dos usuários do SUS.	Número			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores da Programação Anual de Saúde.									
Ação Nº 2 - Acompanhar as ações estratégicas da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde.									
6. Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão na Casa Legislativa.	Percentual de Relatórios de Gestão apresentados na Casa Legislativa.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar com 48h de antecedência, por email, a apresentação dos relatórios de gestão para o Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Agendar com antecedência as datas para as apresentações dos relatórios de gestão.									
7. Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão no Conselho de Saúde.	Percentual de apresentações dos Relatórios de Gestão no Conselho de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar com 48h de antecedência, por email, a apresentação dos relatórios de gestão para o Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Agendar com antecedência as datas para as apresentações dos relatórios de gestão.									
8. Realizar oficinas para Técnicos da Secretaria sobre Planejamento SUS e sistema DigiSUS.	Número de oficinas para Técnicos da Secretaria sobre Planejamento SUS e sistema DigiSUS	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover oficinas de capacitação em Planejamento SUS e Sistema DigiSUS com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.									
9. Realizar oficinas com os Conselheiros de Saúde para operar o sistema DigiSUS.	Número de oficinas para Conselheiros de Saúde para operar o sistema DigiSUS realizadas.	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover oficinas de capacitação sobre o Sistema DigiSUS com os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde.									

**OBJETIVO Nº 8.2 - Qualificar a Educação em Saúde no SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Inserir o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva no organograma da Secretaria.	Percentual de inserção do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva no organograma da Secretaria.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Implantar a Comissão Técnica de Análise de Projetos de Pesquisa.	Percentual de implantação da Comissão Técnica de Análise de Projetos de Pesquisa.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Implantar o planejamento estratégico de atividades de Educação em Saúde Coletiva junto ao NUMESC.	Percentual de implantação do planejamento estratégico de atividades de Educação em Saúde Coletiva junto ao NUMESC.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar um planejamento anual das atividades de Educação em Saúde junto às Diretorias da Secretaria Municipal de Saúde.

4. Avaliar os projetos de pesquisa científica das Instituições de Ensino encaminhadas à Secretaria de Saúde.	Percentual de avaliação dos projetos de pesquisa científica das Instituições de Ensino encaminhadas à Secretaria de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Enviar os projetos recebidos para análise das Diretorias pertinentes.

Ação Nº 2 - Homologar os projetos de pesquisa no Gabinete do Secretário.

#### OBJETIVO Nº 8.3 - Prover Recursos Humanos para a Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Mapear os Servidores que trabalham na Sede da Secretaria de Saúde.	Número de mapeamento de servidores que trabalham na Sede da Secretaria de Saúde.	Número		0	1	Não programada	Número		
2. Mapear os Servidores que trabalham nas Unidades, especificando Unidade e Serviço.	Número de mapeamento de servidores que trabalham nas Unidades, especificando Unidade e Serviço.	Número		0	1	Não programada	Número		
3. Fazer um levantamento do total de servidores do quadro especificando por ano as previsões de aposentadorias até final de 2025	Número de levantamento do total de servidores do quadro especificando por ano as previsões de aposentadorias até final de 2025 realizado.	Número			1	Não programada	Número		
4. Monitorar o número de servidores do quadro que entram de fato em aposentadorias	Percentual monitoramento de servidores do quadro que entram de fato em aposentadorias.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Acompanhar no DOM, Diário Oficial do Município, as portarias de aposentadorias e alimentar a planilha com estas informações.

#### OBJETIVO Nº 8.4 - Qualificar a Comunicação Interna.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar fluxo das comunicações de expediente	Número de fluxo das comunicações de expediente elaborados.	Número			1	Não programada	Número		

2. Monitorar os prazos das comunicações do Poder Judiciário e outras Instituições.	Percentual de prazos das comunicações do Poder Judiciário e outras Instituições monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar as planilhas de controle interno de processos do judiciário e requisições do Ministério Público.									
Ação Nº 2 - Sinalizar as Diretorias semanalmente sobre os prazos dos processos.									
3. Criar material informativo das competências internas.	Número de material informativo das competências internas.	Número			1	Não programada	Número		

#### OBJETIVO Nº 8.5 - Fortalecer o Controle Social no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover infraestrutura e recursos humanos para o Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de infraestrutura e recursos humanos providos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar um auxiliar administrativo para o Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Adequar o espaço físico do Conselho Municipal de Saúde.									
2. Manter Conselhos Locais de Saúde em todas as Unidades de Saúde da Atenção Básica.	Percentual de Unidades de Saúde da Atenção Básica com Conselhos Locais de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os locais das reuniões.									
Ação Nº 2 - Incentivar a participação da comunidade.									
3. Convocar a realização da Conferência Municipal de Saúde.	Número de convocações para realização da Conferência Municipal de Saúde.	Número			1	Não programada	Número		

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Processar os serviços privados das instituições conveniadas.	90,00	100,00
	Prover infraestrutura e recursos humanos para o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir as ordens judiciais.	30,00	38,70
	Pagar os prestadores e fornecedores dentro dos prazos contratuais, desde que observados os termos de fiscalização.	90,00	50,00
	Implantar como plataforma oficial de ouvidoria o Ouvidor SUS.	100,00	100,00
	Implantar serviços administrativos e informativos prestados pela SMS através de tecnologias de comunicação.	60,00	0,00
	Viabilizar o uso dos sistemas / aplicativos do MS/DATASUS nos processamentos de faturamento.	100,00	100,00
	Manter Conselhos Locais de Saúde em todas as Unidades de Saúde da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Monitorar os prazos das comunicações do Poder Judiciário e outras Instituições.	100,00	100,00
	Cumprir os prazos para entrega dos instrumentos de gestão conforme o calendário de Planejamento SUS.	100,00	20,00
	Cumprir o serviço de transporte social, dentro da norma legal.	100,00	100,00
	Atualizar os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde.	100,00	100,00

Implantar o planejamento estratégico de atividades de Educação em Saúde Coletiva junto ao NUMESC.	100,00	100,00	
Homologar os relatórios de gestão, nos devidos prazos legais, junto aos Gabinetes dos Diretores e Secretário.	100,00	0,00	
Assegurar recursos para ações de saúde diante eventos adversos.	100,00	100,00	
Construir a UBS MQ2.	50,00	100,00	
Implantar projetos de transparência através de tecnologias de informação.	1	0	
Integrar bases de dados dos serviços públicos de saúde de Canoas.	50,00	0,00	
Monitorar o número de servidores do quadro que entram de fato em aposentadorias	100,00	100,00	
Avaliar os projetos de pesquisa científica das Instituições de Ensino encaminhadas à Secretaria de Saúde.	100,00	100,00	
Capacitar os profissionais da Secretaria de Saúde em Planejamento e Gestão.	1	1	
Manter em dia as despesas decorrentes de tarifas de água, energia elétrica, telefonia e locação de imóveis.	100,00	100,00	
Analisar os custos com saúde na Atenção Hospitalar.	3	3	
Desenvolver ações estratégicas para o cuidado integral dos usuários do SUS.	3	0	
Ater-se às cotas de estagiários disponibilizados à secretaria.	100,00	100,00	
Qualificar a conexão de internet nos serviços de saúde geridos pela SMS.	75,00	80,00	
Garantir quantitativo suficiente de computadores instalados nos serviços de saúde geridos pela SMS.	80,00	90,00	
Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão na Casa Legislativa.	100,00	100,00	
Aplicar os recursos para enfrentamento da emergência Covid-19, oriundos da União e do Estado, de acordo com suas finalidades.	100,00	95,00	
Construir a UBS Porto Belo.	50,00	0,00	
Manter a operação do Software de Gestão em Saúde com suporte adequado.	100,00	100,00	
Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão no Conselho de Saúde.	100,00	100,00	
Aplicar os recursos das emendas parlamentares conforme suas finalidades.	100,00	100,00	
Construir a UBS Boa Saúde.	50,00	0,00	
Proporcionar formações e/ou reciclagens relacionadas à operação do Sistema de Gestão em Saúde.	12	12	
Realizar oficinas para Técnicos da Secretaria sobre Planejamento SUS e sistema DigiSUS.	2	0	
Capacitar fiscais de contrato para atendimento do Decreto 196/2018 e demais legislações.	100,00	0,00	
Cumprir os prazos de aplicação dos recursos das emendas parlamentares.	100,00	100,00	
Construir a UBS Igará.	50,00	0,00	
Reformar e ampliar a UBS Rio Branco.	100,00	50,00	
Realizar oficinas com os Conselheiros de Saúde para operar o sistema DigiSUS.	2	0	
Capacitar os gestores da Secretaria de Saúde no uso dos sistemas.	1	1	
Reformar e ampliar a UBS São Luís.	50,00	100,00	
Reformar a UBS União.	50,00	100,00	
Reformar a UBS Harmonia.	50,00	100,00	
Reformar a UBS Fernandes.	50,00	100,00	
Adequar a estrutura da UBS Central Park	50,00	100,00	
Adequar os prédios dos serviços de saúde frente à legislação sanitária.	60,00	60,00	
301 - Atenção Básica	Realizar pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	60,00	39,89

Ampliar a oferta de medicamentos distribuídos pelas farmácias básicas do Município, incluindo medicações de uso controlado.	6,00	0,00
Aumentar a cobertura de primeiras consultas odontológicas em gestantes.	60,00	57,00
Implantar Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI) para crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas	50,00	0,00
Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos a cada biênio.	1	0
Garantir os exames de sífilis e HIV para as gestantes.	60,00	79,00
Implantar Unidade de Acolhimento para pessoas adultas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	50,00	0,00
Implantar o pré-natal do homem nas UBSSs.	75,00	100,00
Reduzir a gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	8,35	6,34
Ampliar o matriciamento de Saúde Mental na Atenção Básica e nos demais pontos da Rede de Saúde.	100,00	20,00
Aumentar a realização de exames citopatológicos em mulheres.	40,00	45,30
Reorganizar a Educação Permanente dos trabalhadores nos diferentes níveis de atenção psicossocial.	100,00	100,00
Aumentar a realização de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,30	0,19
Consolidar os instrumentos de gestão colegiada da Saúde Mental.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade materna.	65,70	58,39
Manter espaço de avaliação e estimulação do desenvolvimento infantil que atenda usuários autistas.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade infantil.	9,22	9,93
Reduzir a incidência de baixo peso ao nascer.	2,00	9,52
Ofertar consultas para recém nascidos entre o 3º e o 5º dia de vida.	70,00	100,00
Manter a cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	95,00	85,76
Manter a cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade.	95,00	95,04
Reduzir a incidência de desnutrição em crianças até 5 anos.	2,00	0,76
Reduzir a prevalência da obesidade infantil.	12,00	3,84
Erradicar os óbitos por diarreia.	0	20
Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas municipais.	100,00	100,00
Aumentar a cobertura do Programa Primeira Infância Melhor para crianças até 3 anos de idade, beneficiárias do Auxílio Brasil.	20,00	3,40
Implementar a Política de Alimentação e Nutrição.	70,00	0,00
Implementar a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	60,00	0,00
Acompanhar as condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	70,80	64,92
Realizar avaliação antropométrica no atendimento dos usuários que acessam a Atenção Básica.	50,00	0,00
Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do Município.	74,03	0,00
Acompanhar pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00	20,70
Acompanhar pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	50,00	28,33
Reduzir a mortalidade prematura, de 60 a 69 anos, por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas).	360,00	689,18
Reduzir as reinternações por Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	35,00	6,83

	Reduzir o número de internações hospitalares de pessoas com mais de 60 anos por fratura de fêmur.	0,00	31,97
	Implementar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde.	21	4
	Diminuir as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica.	27,00	15,15
	Prestar assistência domiciliar aos pacientes em uso de suporte ventilatório não invasivo (oxigenoterapia, BIPAP e CPAP).	100,00	0,00
	Implantar agendas de Práticas Integrativas Complementares nas Unidades Básicas de Saúde.	21	16
	Realizar cursos de formação de profissionais de saúde em Práticas Integrativas Complementares.	1	1
	Realizar atividades de Educação Permanente e Continuada com os profissionais da Atenção Básica sobre a Pessoa em Situação de Rua.	3	0
	Acompanhar os quilombolas nas UBSS de referência.	50,00	100,00
	Acompanhar os portadores de anemia falciforme que fazem uso de hidróxido de uréia.	100,00	0,00
	Implantar o plano de cuidado para a saúde dos imigrantes.	60,00	0,00
	Realizar o atendimento integral à saúde da população privada de liberdade.	100,00	100,00
	Implantar novas especialidades no Centro de Especialidades Médicas.	4	0
	Implantar o plano de cuidado à saúde da pessoa com deficiência.	60,00	40,00
	Renovar os equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas.	30,00	0,00
	Aumentar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família.	75,00	89,34
	Aumentar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal.	70,00	31,07
	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Aumentar os registros do procedimento “Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa”.	10,00	17,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Qualificar a fila de espera dos exames de média e alta complexidade.	100,00	0,00
	Manter a cobertura por SAMU em 100% do Município.	100,00	100,00
	Gerar relatórios sobre o perfil dos pacientes usuários da Rede de Urgência e Emergência.	12	12
	Implantar protocolos por especialidades.	100,00	0,00
	Promover mutirões de cirurgias.	1	1
	Criar fluxos internos por especialidades.	100,00	0,00
	Promover mutirões de consultas especializadas.	1	0
	Ampliar a oferta de ecografias mamárias para mulheres com mamografias alteradas.	30,00	0,00
	Regular os pacientes que entram pela emergência e precisam ser internados no próprio prestador ou serem transferidos.	100,00	100,00
	Oferecer os exames de seguimento para crianças com alterações na triagem auditiva.	100,00	100,00
	Regular os pacientes eletivos da pediatria.	100,00	50,00
	Instituir mecanismos de mensuração da efetividade da Atenção Especializada em Saúde	1	3
	Implantar a Unidade Especializada em Doença Renal Crônica.	1,00	0,00
	Ofertar vagas nas clínicas de reabilitação física de acordo com a demanda.	90,00	0,00
	Coletar amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00	100,00
	Fiscalizar in loco os serviços de reabilitação física.	100,00	100,00
	Monitorar os indicadores do Programa Nacional de Segurança do Paciente.	100,00	0,00
	Adequar a oferta exames de média complexidade com a demanda.	40,00	100,00
	Mensurar as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Especializada.	3	0

	Aumentar a oferta de exames de média e alta complexidade com maior demanda reprimida.	60,00	100,00
	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção da Média e Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade institucional.	100,00	0,00
	Reduzir as infecções hospitalares.	4,10	0,00
	Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	5	2
	Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	4	1
	Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	9	9
	Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	5	8
	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	6	4
	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	8	3
	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	9	9
	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	14	11
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir a ocorrência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	93	63
	Reduzir a transmissão vertical do HIV.	0	1
	Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	2	0
	Reduzir casos de AIDS em maiores de 12 anos.	0	62
	Diminuir o percentual de pacientes HIV+.	30,00	0,00
	Reduzir a mortalidade geral por AIDS.	8,97	18,08
	Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	73,50	58,20
	Aumentar a cura de tuberculose em pacientes coinfectados.	75,00	45,71
	Reduzir o abandono de tratamento da tuberculose dos casos novos.	0,00	16,40
	Manter a realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	96,43
	Reduzir os óbitos por tuberculose em coinfectado HIV.	0,00	0,00
	Manter a cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados no período dois anos de tratamento e encerramento do caso no SINAN.	100,00	100,00
	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Investigar as notificações de surtos de doenças de transmissão alimentar.	100,00	100,00
	Atender denúncias de alto risco sanitário em até 10 dias úteis a contar da data de entrada na Diretoria de Atenção em Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Renovar os Alvarás Sanitários solicitados pelos estabelecimentos através do Escritório do Empreendedor.	100,00	100,00
	Elaborar legislações de regramento sanitário.	1	0
	Implantar comissão de análise e julgamento de processo administrativo sanitário.	100,00	0,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	95,00
	Aumentar o abastecimento da população por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.	75,00	75,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar os agravos relacionados ao trabalho dos serviços SUS	42,00	18,70
	Manter o programa de controle de leptospirose e roedores no Município.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos por influenza.	0	11
	Investigar os óbitos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos por causa mal definida.	100,00	100,00
	Manter em zero os óbitos por dengue no Município.	0	17
	Reduzir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	1,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	95,00	100,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00	0,00
	Investigar os óbitos fetais e infantis.	100,00	100,00
	Encerrar os casos de notificação de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias.	100,00	63,64

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	48.153.348,00	2.525.696,00	186.394,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.865.438,00
	Capital	N/A	176.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	176.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	64.002.362,00	32.787.780,00	7.940.502,00	N/A	N/A	N/A	101.437.920,00	206.168.564,00
	Capital	N/A	4.407.856,00	231.423,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.552.920,00	14.192.199,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	90.061.662,00	176.315.340,00	109.368.640,00	N/A	N/A	N/A	167.528.080,00	543.273.722,00
	Capital	N/A	3.912.701,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.912.701,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	199.844,00	N/A	N/A	N/A	N/A	170.000,00	369.844,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.850.752,00	2.956.740,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.807.492,00
	Capital	N/A	351.296,00	3.016,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	354.312,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	816.400,00	33.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	849.400,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O Relatório Anual de Gestão concede a oportunidade de análise e avaliação das ações em saúde que foram desenvolvidas no período. Com base nos indicadores e nas metas alcançadas (ou não), é possível reprogramar o próximo ano, direcionando os esforços e os recursos com maior assertividade.

Em função da enchente que abalou o Município de Canoas em 2024, muitos indicadores ficaram aquém do planejado, mesmo com muito esforço para manter a continuidade dos serviços.

Dezenove Unidades Básicas de Saúde (de vinte e oito) ficaram submersas, assim como três Unidades de Pronto Atendimento (de cinco) e um hospital (de três), o que impactou de forma muito negativa no acesso aos serviços pelos usuários. Considera-se também muitos profissionais de saúde terem perdido suas casas, bem como usuários, que inclusive buscaram abrigo em outros Municípios.

É razoável a compreensão do prejuízo que a enchente causou nos serviços de saúde, e consequentemente, nos indicadores.

Contudo, muitos indicadores foram satisfatórios dentro do planejado para o exercício.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/02/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	85.273.662,33	45.598.548,71	8.570.146,33	0,00	0,00	0,00	0,00	139.442.357,37	
	Capital	0,00	114.627,80	5.211.789,55	769.099,22	0,00	1.886.016,18	0,00	0,00	7.981.532,75	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	111.491.926,92	211.315.025,90	115.203.448,77	0,00	0,00	0,00	552.986,77	438.563.388,36	
	Capital	0,00	0,00	889.220,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.220,91	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	136.054,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.054,82	
	Capital	0,00	0,00	1.667,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667,07	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.051.253,02	6.313.042,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.364.295,92	
	Capital	0,00	0,00	24.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.532,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	311.494,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.494,05	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	43.921.534,36	1.536.947,17	209.192,83	0,00	0,00	0,00	0,00	45.667.674,36	
	Capital	0,00	0,00	1.439.698,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439.698,52	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>243.164.498,48</b>	<b>272.466.527,55</b>	<b>124.751.887,15</b>	<b>0,00</b>	<b>1.886.016,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>552.986,77</b>	<b>642.821.916,13</b>	

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 9.403.940,00	95707205,1
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NACIONAL	R\$ 449.523,00	0,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.839.310,00	0,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 45.118.890,00	5980892,3
	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.262.747,00	0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 20.093.153,80	21736240,0
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 129.303,65	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 156.258,39	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 11.053.136,00	10961633,0

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 31.537.862,56	31193433.
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 10.746,11	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.688.808,00	248381,54
	10302511821CD - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 30.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 10.807.548,00	1989698,5
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 197.326.814,97	20198865 <sup>9</sup>
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.027.686,97	4057811,5
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 267.790,00	137721,85
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 680.584,00	674852,80
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.472.410,59	5662722,1
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 683.838,18	0,00
	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 769.215,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No encerramento do exercício de 2024 podemos observar o percentual em aplicação em saúde, que foi de 16,49%, ou seja acima do limite constitucional estabelecido em lei.

Considerando os valores recebidos em 2024 (tabela 9.4 de Execução orçamentária e financeira) as despesas executadas foram de R\$294.202.767,79 alocadas conforme suas ações e atividades distribuídas no orçamento da SMS

Salientamos o programa de trabalho (1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE) o qual o valor total R\$45.118.890,00 está a maior em R\$19.632.097,00, pois a União creditou e deduziu através de GRU para ajuste de conta bancária.

## 10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.125550/2022-85	Polícia Federal	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/02/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias internas ou externas pela Secretaria de Saúde no ano de 2024.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Segue em anexo o Relatório Anual de Gestão 2024.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se atenção aos prazos do ciclo de planejamento SUS.

Recomenda-se ao Conselho Municipal de Saúde atender os prazos para análise e emissão de parecer à Secretaria de Saúde.

Promover capacitações relacionadas aos instrumentos de gestão para as áreas de direção, técnicas e conselheiros de saúde.

Implantar o Componente Municipal de Auditoria no SUS.

Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

---

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA  
Secretário(a) de Saúde  
CANOAS/RS, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CANOAS/RS, 17 de Março de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Canoas